

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 01/AM-SC/2026

Sumário: Substituindo os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral de Santa Catarina, que se indicam.

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na I Sessão Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 2026, deliberou os seguintes:

Dar posse, sob a proposta da Câmara Municipal de Santa Catarina, e nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 92/V/99, de 8 de fevereiro, que aprova Código Eleitoral, à Maria da Conceição Fortes Varela Furtado, como membro efetivo, em substituição do Claudino de Deus Monteiro Gonçalves, e ao Airton Júlio Mendes Carvalho, como membro suplente, em substituição do Vladimir Carlos dos Santos, ambos afetos ao PAICV, na Comissão de Recenseamento Eleitoral de Santa Catarina.

À pedido dos mesmos foi dada por finda a participação na Comissão de Recenseamento Eleitoral de Santa Catarina, ao Senhor Claudino de Deus Monteiro Gonçalves como membro efetivo e ao Senhor Vladimir Carlos dos Santos, como membro suplente.

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Mesa da Assembleia Municipal, aos 16 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Furtado Brito*.